



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO N° 020/01

Projeto de Lei nº 26/01

Dispõe sobre denominação de via pública. “Estrada Pedro Monari”.

Lei nºde.....de.....2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Estrada da Penha, que se inicia na Estrada Irineu Oliveira Campos e termina na divisa com o Município de Alumínio passa a denominar-se “**Estrada Pedro Monari**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadão Emérito**” * 27/05/1901 + 04/07/1963.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 14 de agosto de 2.001.

Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO
sa

Jomar Teles Procopio
2º SECRETÁRIO